



Comissão das Sociedades
de Advogados

Instruções para requerer Alteração Contratual / Aditivo

ATENÇÃO: A OAB Rio Grande do Norte, integrou-se à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). A **constituição de sociedade de advogados ou de sociedade individual de advocacia**, bem como **Alterações Contratuais (Aditivos) e Distrato Social (Baixa da Sociedade)** deverá ser realizada através do sistema SIGFÁCIL pelo site: <https://www.redesim.rn.gov.br/>

Não há a necessidade de apresentar nenhum documento na OAB/RN, basta preencher os campos, efetuar o pagamento pelo serviço, inserir a assinatura com certificado digital ou portal gov e protocolar.

1. Contrato Próprio/Aditivo, com a *consolidação do contrato social*, constando a respectiva numeração (Ex: Aditivo nº 01); e /ou Contrato padrão (Gerado pelo sistema).
2. Contrato constitutivo da Sociedade.
3. Cartão de Identidade original da OAB/RN de todos os sócios (cópia frente e verso)
4. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, do(s) sócio(s), podendo ser emitida no site: https://sistema.oabrn.org.br/dataged/index_certidao.asp

REDESIM/RN – PASSO A PASSO:

[https://www.oabrn.org.br/ups/pdf/arquivos/sociedade-advogados/2025/PASSO A PASSO Requerimento de aditivo na REDESIMRN.pdf](https://www.oabrn.org.br/ups/pdf/arquivos/sociedade-advogados/2025/PASSO_A_PASSO_Requerimento_de_aditivo_na_REDESIMRN.pdf)

Fale Conosco

Comissão das Sociedades de Advogados | OAB/RN

Whatsapp: (84) 4008-9400

E-mail: csa@oabrn.org.br